



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA**

Ofício nº 281/2025– DIR. LEG./CMP

Parauapebas / PA, 03 de junho de 2025.

**A Sua Excelência o Senhor Aurelio Ramos de Oliveira Neto
Prefeito Municipal de Parauapebas**

Assunto: Projetos para Sanção e promulgação

Senhor Prefeito,

De ordem do Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas, Vereador Anderson Moratorio, cumprimentando-o, envio, em anexo, para Sanção e Promulgação, conforme determina o Art. 263 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, os seguintes projetos, acompanhados das respectivas redações finais no formato ".doc" (em anexo), aprovados na 16ª Sessão Ordinária do dia 03 de junho de 2025:

- 1. Emenda Nº 009/2025** - Autor: Zé Do Bode – Ementa: Modifica Ementa E Dispositivos Do Projeto De Lei Nº 035/2025 De 24 De Março De 2025, Que Trata De Garantia As Gestantes A Ultrasonografia Morfológica. Disponível Em: <https://sapl.parauapebas.pa.leg.br/materia/8995>;
- 2. Projeto De Lei Nº 013/2025** - Autor: Maquivalda – Ementa: Dispõe Sobre A Divulgação Da Relação De Medicamentos Disponíveis E Indisponíveis Na Rede Pública De Saúde De Parauapebas, Por Meio Do Site Oficial Da Prefeitura E Em Demais Locais De Distribuição. Disponível Em: <https://sapl.parauapebas.pa.leg.br/materia/8770>;
- 3. Projeto De Lei Nº 035/2025** - Autor: Zé Do Bode – Ementa: Dispõe Sobre A Garantia Às Gestantes A Realização Da Ultrassonografia Morfológica Com Prioridades Nos Agendamentos Na Rede Pública Do Município De Parauapebas. Disponível Em: <https://sapl.parauapebas.pa.leg.br/materia/8891>;

Informo que as proposições supracitadas sofreram mínimos ajustes em redação final, exclusivamente destinados à adequação ortográfica e às técnicas legislativas da LC 95/1998, consoante admite o artigo 262, parágrafo 1º, do Regimento Interno.



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA**

Atenciosamente,

Carlos Douglas Santos Vaz
Diretor Legislativo
Portaria nº 005/2025